



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2017**

EDITAL Nº. 001/2017 – Coordenações Eletroeletrônica CTISM

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS SUBSEQUENTES DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROMECAÂNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL NO DESCUBRA UFSM 2017

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação dos cursos subsequentes de Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial durante o DESCUBRA UFSM 2017 que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de Setembro.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 15 vagas (3 vagas para cada curso). Não havendo 3 candidatos aprovados no curso as vagas serão completadas pelos suplentes melhores classificados dos demais cursos.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de curso técnico ou graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam os cursos técnicos descritos no item 1.1;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2017, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações técnicas sobre os cursos descritos no item 1.1 no âmbito do DESCUBRA UFSM 2017;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2017 na divulgação dos cursos técnicos descritos no item 1.1;

III - produzir materiais relativos a atuação dos cursos técnicos descritos no item 1.1 no DESCUBRA UFSM 2017 e

IV - outras atividades relativas a participação dos cursos técnicos descritos no item 1.1 no DESCUBRA UFSM 2017.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 01/09/2017 a 05/09/2017 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail para a coordenação do respectivo curso, com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), Ficha de Avaliação (Anexo II) e Histórico Escolar Simplificado (obtido no portal do aluno).

Enviar a documentação para o e-mail do respectivo curso:

- Automação Industrial (roggia@ctism.ufsm.br)
- Eletromecânica (fzferigolo@gmail.com)
- Eletrônica (seidel@ctism.ufsm.br)
- Eletrotécnica (adriano@ctism.ufsm.br)
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial (camponogara@ctism.ufsm.br)

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Coordenadores dos cursos descritos no item 1.1;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Análise das informações da Ficha de Avaliação pelos membros da Comissão de Seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com as experiências e habilidades (exigidas no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Análise de notas do histórico escolar simplificado (obtido no portal do aluno).

8.4 A prioridade para o preenchimento das vagas será para os estudantes dos cursos subsequentes de Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do CTISM;

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 A **Lista de Classificados e o Resultado Final** serão divulgados conforme cronograma (item 13), no endereço eletrônico: www.ufsm.br/ctism em "editais".

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à seleção devem ser encaminhados para o e-mail do respectivo coordenador no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber um valor proporcional ao número de horas de atividade. O valor da bolsa por curso será de R\$ 250,00 dividido proporcionalmente ao número de horas de atividades. Cada bolsista poderá receber no máximo R\$ 400,00.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
31/08/2017	Publicação do Edital
01/09/2017 a 05/09/2017	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 05/09/2017 até às 23 horas e 59 minutos.
06/09/2017	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
08/09/2017	Período destinado aos Recursos da Seleção.
11/09/2017	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail dos coordenadores;

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 31 de Agosto de 2017.

Coordenações Eletroeletrônica CTISM

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS SUBSEQUENTES DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROMECCÂNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL DO CTISM NO DESCUBRA UFSM 2017

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Curso técnico do CTISM que o (a) candidato (a) pretende colaborar:			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal			
Banco:			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Observação: é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário.

Ao realizar sua inscrição o candidato declara que leu e concorda com todos os termos previstos no Edital n. 001/2017, das Coordenações Eletroeletrônica CTISM da Universidade Federal de Santa Maria. O candidato compromete-se com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados por e-mail, considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2017.

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS SUBSEQUENTES DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROMECÂNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL DO CTISM NO DESCUBRA UFSM 2017

NOME DO CANDIDATO: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO

1) Possibilidade de dedicação ao Descubra:

- 1 ponto por turno disponível (máximo 5 pontos)

Marcar com "X" na tabela abaixo a possibilidade de atendimento ao seu curso e aos demais, caso seja de interesse do aluno:

Horário	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
09:00 – 13:00			
13:00 – 17:00			

2) Que habilidades e experiências possui na área em que se candidatou?

3) É aluno regular dos cursos indicados no item 1.1 deste edital?

() sim () não

Critérios avaliados (será preenchido pela comissão)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2017.	5,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2017.	3,0 Pontos	
Aluno regular dos cursos indicados no item 1.1 deste edital.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	